



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

ATA Nº. 005/2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às dezessete horas e dez minutos, onde funcionam as dependências da sala de reuniões no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, situado na Avenida Rio Branco, nº. 261 **reuniu-se** o Conselho Municipal de Previdência Social **Pauta da reunião: 1) O que esperar da Reforma Administrativa proposta pelo Governo Federal** com as presenças dos conselheiros Rosi Mara Henrique Machado, Claudionice Soares Araújo, Luiz Ronaldo Soares Martins, Marcos de Melo Nunes e Tania C. Carpio, iniciada a reunião o presidente senhor Jorcei Teixeira Marchant, disse que a crise do Estado se deu devido ao período de estagnação econômica que o Brasil viveu nos últimos seis anos, e que a crise fiscal havia se tornado uma das razões pela qual o governo federal estaria propondo a reforma administrativa, outro ponto disse ele, que havia um consenso no enfoque governamental de que a capacidade de ação administrativa do Estado tinha se deteriorado e sempre em meio a uma crise ou outra, toda vez que o Estado perdia a força para exercer suas políticas públicas o enfoque que prevalecia era o de se fazer um redesenho de suas funções, e que a reforma administrativa não era nada mais nada menos do que isso, o de que se fizesse uma reavaliação destas ao que competia ao Estado desenvolver ou não, mas para que tais reformas obtivessem sucesso elas tinham que ser politicamente desejáveis para os líderes políticos e para os eleitores e que os custos políticos advindos daí não poderiam estarem sobrepostos a benefícios políticos e que para a implementação de uma reforma dessa magnitude elas deviam ser politicamente praticáveis, pois dada a capacidade política de lidar com a oposição o governo para aprová-la teria que fazer compensações e concessões e que os impactos fossem eles positivos ou negativos quem iria

avaliar seriam os servidores e a sociedade e que para conseguir a implementação de qualquer modelo ou paradigma de administração pública e especificamente do emprego público, era uma tarefa árdua e muito delicada, porque envolvia culturas e diferentes sistemas administrativos nas três esferas de governo e que dependendo do contexto histórico e da complexidade social e da orientação política do governo, necessitava que fosse reconhecida a legitimidade dos objetivos e funções do Estado pelos cidadãos que contribuíam para o seu funcionamento e que em um regime democrático em que as escolhas coletivas e individuais tinha um peso significativo o avanço dessa proposta teria um obstáculo imenso, prosseguindo disse que essa tese ganhava força toda vez que o governo federal avaliava as suas contas públicas, com isso, as preocupações que avaliassem os resultados, com as responsabilidades dos gestores e a de tornar mais flexíveis o emprego público e o desenvolvimento de indicadores de desempenho e gestão focados nos resultados trouxeram a idéia da utilização de mecanismos de mercado para o serviço público, assim sendo, iniciativas voltadas para o cidadão, privatizações, agencias independentes, contratualismo, análise de custo e benefício com a simplificação de procedimentos, e ainda a desburocratização com a flexibilização da relação laboral e avaliação da qualidade dos serviços poderiam estar no foco da proposta a ser enviada ao Congresso Nacional neste sentido, expôs ele, cabia a nós servidores, recuperar o respeito e a imagem do mesmo perante a sociedade e que isso passava pelo desenvolvimento profissional, partindo da melhora das condições de trabalho, e que a eficiência querida só teria êxito com a tomada de iniciativas da própria administração, pois muitas vezes, a falta de planejamento e os erros repetidos através de práticas e procedimentos incorretos se tornava avessa a todas as formas imediatas e rápidas de se resolverem problemas e que fatores como esses, voltavam-se contra a qualidade final dos serviços que poderiam ser prestados para a melhor satisfação dos contribuintes, e com efeito os conceitos de eficiência e eficácia da Administração Pública eram faces de uma mesma moeda, enquanto a eficiência tratava de resolver problemas, através do cumprimento de deveres, voltados para reduzir custos, a eficácia tinha por objetivo o desenvolvimento e alternativas racionais e criativas para obtenção de resultados positivos para a sociedade e que se isso fosse compreendido pelas administrações se tornava um importante instrumento para gerenciamento de crises e servir para implantação de um governo empreendedor que gerasse receita e diminuísse despesas positivos. Ambos,

compreendidos como instrumentos de gerenciamento de crises, poderiam servir para a implantação de um governo empreendedor, que gerasse receitas e diminuísse despesas a aplicação do princípio constitucional da eficiência possuía o condão de gerar mudanças no comportamento funcional da Administração, entretanto, isto dependia da mentalidade dos administradores e dos próprios administrados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi por todos assinada, em Encruzilhada do Sul, 11 de março de 2020.